



ALMT
Assembleia Legislativa
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

COMISSÕES PERMANENTES 20ª LEGISLATURA ANO 2025



PARECER

0139/2025

PROCESSO Nº

392/2025

PROTOCOLO Nº

1107/2025

PROPOSIÇÃO:

PROJETO DE LEI (PL) Nº 208/2025

EMENTA
ORIGINAL:

Dá o nome de José Paulino Filho à Unidade da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso, localizada no município de Juara.

AUTORIA:

Deputada Estadual JANAINA RIVA.

I – RELATÓRIO (ANÁLISE):

Submete-se a esta Comissão Permanente de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto o **PROJETO DE LEI (PL) Nº 208/2025**, de autoria da Deputada Estadual JANAINA RIVA, cuja ementa. A Lei Estadual nº 10.198, de 24 de agosto de 2014” é um exemplo de legislação em Mato Grosso que trata da nomeação de escolas. Essa lei estabelece diretrizes para a nomeação de unidades escolares e pode incluir a homenagem a pessoas que tenham contribuído significativamente para a educação ou para a sociedade, lido na 5ª Sessão Ordinária (19/02/2025).

Os autos foram tramitados pela Secretaria de Serviços Legislativos, com a **FICHA TÉCNICA**, expedida em 06/03/2025, citando que não foram encontrados projetos em trâmite que tratem de matéria análoga ou conexa ao presente projeto, conforme fls. 04.

Em 13/03/2025, os autos foram remetidos ao Núcleo Social, conforme artigo 360, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno, para a Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, para a emissão de parecer quanto ao mérito da propositura.





ALMT
Assembleia Legislativa
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

COMISSÕES PERMANENTES 20ª LEGISLATURA ANO 2025



Vejamos:

Art. 1º - Fica denominada pelo nome de Jose Paulino Filho, a Unidade da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso, situada no município de Juara/MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Analizados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no Art. 26, XXVIII da Carta Estadual e no artigo 171 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 26 - É da competência exclusiva da Assembleia Legislativa:

(...)

XXVIII - emendar a Constituição Estadual, promulgar leis nos casos previstos nesta Constituição, expedir decretos legislativos e resoluções;

REGIMENTO INTERNO | ALMT

Art. 171 - Resolução é aquela que se destina a regular matéria de caráter político, administrativo ou processual legislativo sobre o qual deve a Assembleia Legislativa manifestar-se no âmbito de sua competência exclusiva, nos casos indicados na Constituição Estadual, nas leis complementares e neste Regimento Interno.

De acordo com o que foi disponibilizado no acervo na **internet** ou **intranet** da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, **observa-se a não existência de registro**, no sistema mencionado, de outro projeto de lei que possa abarcar conteúdo semelhante (**análogo ou conexo**) ao da propositura em epígrafe. Além do mais, de igual forma, baseando-se nas matérias que foram apresentadas ao verificar o acervo de leis estaduais, não



Página 2 de 8

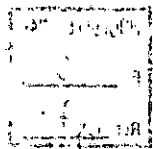
TELEFONES: (65) 3313-6908 | (65) 3313-6909 | (65) 3313-6915



nucleosocial@al.mt.gov.br | francisco.xavier@al.mt.gov.br



RFG



100



ALMT
Assembleia Legislativa
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

COMISSÕES PERMANENTES 20ª LEGISLATURA ANO 2025



Desta forma, iniciamos a análise quanto ao mérito do **PROJETO DE LEI Nº 208/2025** tem como objetivo acrescentar dispositivo a Lei nº A Lei Estadual nº 10.198, de 24 de agosto de 2014” é um exemplo de legislação em Mato Grosso que trata da nomeação de escolas. Essa lei estabelece diretrizes para a nomeação de unidades escolares e pode incluir a homenagem a pessoas que tenham contribuído significativamente para a educação ou para a sociedade. A fim de incluir entre seus objetivos, passando a vigorar com a seguinte redação.

Trata-se de Iniciativa Legislativa, atendendo o clamor da população local, externada pelo prefeito de Juara, Valdinei Holanda Moraes, que tem por fim denominar pelo nome de José Paulino Filho, a Unidade da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso, situada naquele município, como medida de homenagear uma pessoa que prestou relevantes serviços para o desenvolvimento e fortalecimento da região e do Estado de Mato Grosso.

José Paulino Filho nasceu em 30 de abril de 1935, no município de Turvo, Estado de Santa Catarina, sendo filho de José Paulino Filho e Donatila Gomes. Em Santa Catarina, cresceu, estudou e adquiriu uma máquina de arroz, sendo seu primeiro ramo comercial. Mudou-se para São Miguel do Iguaçu, no Estado do Paraná, iniciando suas atividades como madeireiro e lá, junto com a companheira Santana Paulino, construiu sua família.

Incentivado pelo espírito de desbravador e pela possibilidade de construir uma nova vida junto com os filhos que estavam crescendo, mudou-se para o interior de Mato Grosso, e no dia 02 de agosto de 1976, aportou com a família na Gleba Taquaral, município de Porto dos Gaúchos, onde se iniciava uma colonização à margem do Rio Arinos, comandada por Zé Paraná, vindo a chamar-se mais tarde de Juara.





ALMT
Assembleia Legislativa
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

COMISSÕES PERMANENTES 20ª LEGISLATURA ANO 2025



Em Juara, que ainda era Distrito de Porto dos Gaúchos, José Paulino se estabeleceu e continuou no ramo madeireiro, ramo em que os filhos estão até hoje. Como ainda não era casado com a senhora Santina, celebrou oficialmente a união, em Porto dos Gaúchos, município sede da época, e dessa união nasceram os filhos Luiz César Paulino, João Carlos Paulino, Vilmar Paulino, Marlene Paulino, Maria Paulino, Marlei Paulino e José Alcir Paulino. A família prosperou, e o espírito de desbravador, trabalhador honesto do pai, foi transferido para os filhos, que hoje possuem um patrimônio moral e financeiro na região.

Zé Paulino, como era conhecido, não se limitou às atividades laborais e militou também na política, ajudando nas campanhas eleitorais de Zé Paraná e José Alves Bezerra. Em 1982, foi candidato a prefeito, disputando a eleição daquele ano com José Riva, que se elegeu prefeito de Juara. Foi presidente da comunidade católica, ainda no início da construção da primeira Igreja São José de Juara.

O sonho político de Zé Paulino se realizou através do filho, José Alcir, eleito prefeito de Juara em 2008 para um mandato de 2009 a 2012, e a sua filha, Marlene Paulino, foi Primeira Dama nos anos de 1977 a 2004. Aos 83 anos de idade, o guerreiro e desbravador Zé Paulino foi vencido pela idade e faleceu no Hospital São Mateus, em Cuiabá, deixando para seus familiares e amigos o exemplo de vida, por ter sido uma pessoa ilibada e trabalhadora, que não media esforços para honrar seus compromissos e ajudar seus semelhantes.

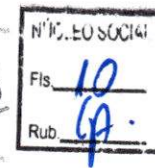
Diante do exposto, justifica-se a presente homenagem como reconhecimento ao legado de José Paulino Filho, cujo trabalho, dedicação e contribuição foram fundamentais para o desenvolvimento de Juara e de Mato Grosso.





ALMT
Assembleia Legislativa
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

COMISSÕES PERMANENTES 20ª LEGISLATURA ANO 2025



Trata-se da nomeação da Unidade da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso, em homenagem à autoridade José Paulino Filho.

Este parecer tem como objetivo analisar e recomendar a nomeação da Unidade Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e tecnológica de Mato Grosso, localizada no município de Juara, em homenagem à José Paulino Filho em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à educação e à comunidade.

A escolha de José Paulino Filho para nomear a unidade escolar se justifica pelos seguintes motivos:

1. Contribuições à Educação: José Paulino Filho foi um defensor da educação de qualidade, promovendo iniciativas que melhoraram a qualidade do ensino em nossa região.
2. Legado e Inspiração: A trajetória de Jose Paulino Filho serve como exemplo e inspiração para alunos, educadores e toda a comunidade escolar, refletindo valores como dedicação, compromisso e ética.
3. Reconhecimento da Comunidade: A nomeação foi discutida com a comunidade escolar, incluindo pais, alunos e professores, que expressaram apoio à homenagem, reconhecendo a importância da figura de Jose Paulino Filho na formação de cidadãos conscientes e críticos.





ALMT
Assembleia Legislativa
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

COMISSÕES PERMANENTES 20ª LEGISLATURA ANO 2025



Assim, as adequações propostas no projeto de lei são louváveis quanto ao mérito, por desempenhar um papel importante no incentivo da leitura.

Sobreleva-se que, embora o presente *Relatório* possa expor às especificações técnicas e atributos, tanto formais, legais e meritórios, a atribuição desta Comissão Permanente é vinculada e consiste em dar parecer quanto ao mérito em todas as proposições e assuntos concernentes à educação e instrução, pública ou particular, e a tudo que disser respeito ao desenvolvimento educacional, artístico e desportivo; e de acordo com os Artigos 417 e 419 do Regimento Interno desta Casa de Leis, como relator (a) designado (a), a posição neste é exclusivamente pelo “**mérito de iniciativa discricionária quando for proposta por conveniência e oportunidade**”, cabendo à Comissão de Constituição, Justiça e Redação dar parecer a todos os projetos quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e sobre todas as proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia Legislativa.

Ainda no âmbito de tecnicidades, ressalta-se que este **Relatório** consiste na narração ou exposição de fatos, atividades, elementos, argumentos etc. técnicos relativos ao mérito da questão em pauta. Ao ensejo desta oportunidade, elucida-se ainda que **Parecer/Voto** é o posicionamento do Relator e demais pares, com base factual ou legal, determinando ou apontando sugestão de ação no âmbito legislativo.

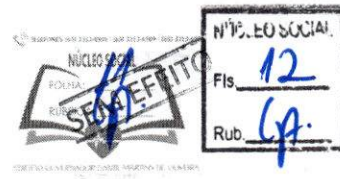
Em apertada síntese, concluímos o presente relatório.





ALMT
Assembleia Legislativa
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

COMISSÕES PERMANENTES 20ª LEGISLATURA ANO 2025



II - VOTO DO RELATOR/PARECER:

Diante do exposto, este parecer recomenda a aprovação da nomeação da Unidade Escola em homenagem à Jose Paulino Filho, considerando a relevância de sua contribuição para a educação e o impacto positivo que sua memória pode ter na formação dos alunos.

Pelas razões expostas na análise da proposição, quanto ao **mérito**, na Comissão de Educação, Tecnologia, Cultura e Desporto, de acordo com os artigos 417 e 419 do Regimento Interno desta Casa de Leis, como relator (a) designado (a), posiciono-me pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI (PL) Nº 208/2025**, de autoria do Ilustre Deputada Estadual JANAINA RIVA, lido na 5ª Sessão Ordinária (19/02/2025).

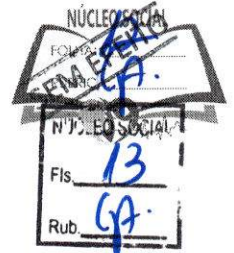




ALMT
Assembleia Legislativa
EDIFÍCIO GOVERNADOR DANIEL MARQUES DE OLIVEIRA
RUA 275 - 2º ANDAR

NUSOC
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA - NÚCLEO SOCIAL
TELEFONES: (65) 3313-6908 / (65) 3313-6909 / (65) 3313-6915

COMISSÃO PERMANENTE - 20ª LEGISLATURA ANO 2025
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO



IV – FICHA DE VOTAÇÃO:

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO

ATO Nº 005/2025/SPMD/MD/ALMT

REUNIÃO:	☒ 1ª	ORDINÁRIA	☐ EXTRAORDINÁRIA	DATA/HORÁRIO:	11/7/25 16H.
PROPOSIÇÃO:	PL Nº 208/2025				
AUTORIA:	Deputada Estadual JANAINA RIVA				
APENSAMENTOS:					
SUBSTITUTIVOS:					
EMENDAS:					

MEMBROS TITULARES		RELATORIA	VOTAÇÃO		ASSINATURAS
	Deputado THIAGO SILVA Thiago Alexandre Rodrigues da Silva MDB PRESIDENTE	☐	☒ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☒ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE	
	Deputado SEBASTIÃO REZENDE Sebastião Machado Rezende UNIÃO BRASIL VICE PRESIDENTE	☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE	
	Deputado BETO DOIS A UM Alberto Machado PSB	☐	☒ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☒ REMOTO ☐ AUSENTE	
	Deputado FÁBIO TARDIN - FABINHO Fábio José Tardin PSB	☐	☒ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☒ REMOTO ☐ AUSENTE	
	Deputado VALDIR BARRANCO Valdir Mendes Barranco PT	☒	☒ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☒ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE	
MEMBROS SUPLENTES		RELATORIA	VOTAÇÃO		ASSINATURAS
	Deputado DR. JOÃO João José de Matos MDB	☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE	
	Deputado PAULO ARAÚJO Paulo Roberto Araújo PP	☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE	
	Deputado DIEGO GUIMARÃES Diego Arruda Vaz Guimarães REPUBLICANOS	☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE	
	Deputado VALMIR MORETTO Valmir Luiz Moretto REPUBLICANOS	☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE	
	Deputado JÚLIO CAMPOS Júlio José de Campos UNIÃO BRASIL	☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE	

A Comissão Permanente de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, após apresentação do Parecer e Voto do Relator, manifestamos:

VOTAÇÃO FINAL: ☒ FAVORÁVEL À APROVAÇÃO ☐ CONTRÁRIO À APROVAÇÃO

Para ciência e continuidade da tramitação na forma regimental.